



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### EMENDA IMPOSITIVA nº 06/2023, de 02 de Outubro de 2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal

*“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Primeiro Secretário Edson Felix Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de R\$ 97.000,00 (**Noventa e sete mil reais**) destinado à Entidade Liga Desportiva Serranense para realização de Projetos esportivos (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); R\$ 20.000,00 (**vinte mil reais**) destinado para compra de mobiliários para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – (Secretaria da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I); R\$ 20.000,00 (**vinte mil reais**) destinado para material de consumo (uniformes e outros materiais) para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – (Secretaria da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I); R\$ 5.000,00 (**Cinco mil reais**) destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretaria da Saúde – Subvenção Social); R\$ 131,222,61 (**Cento e trinta e um seiscientos e onze e sessenta e um centavos**) destinado para custeio de Exames de média, alta complexidade e consultas – (Secretaria da Saúde - Custeio).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### Acréscimo

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	<b>97.000,00 (Noventa e sete mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	<b>R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.90.30 – Materiais de consumo	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 131,222,61 (Cento e trinta e um seiscientos e onze e sessenta e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	

*Mari*  
*Dire.*  
*2*  
*REC*



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

03.013.99.999.9999.9999- 9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	R\$ 273.222,61 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)
--	---

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 29 de Setembro de 2023.



MARIA DA SILVA

Vereadora



maria  
B  
R  
3



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 2% (dois) por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2023 foi destinado o valor de R\$ 3.551.894,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais), setecentos e cinquenta e cinco mil reais) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de **R\$ 273.222,61 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)** para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 29 de Setembro de 2023.

  
MARIA DA SILVA

Vereadora

